ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

LV.Nº 354
FL.Nº 073

L E I Nº 3.702, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VEREADOR MARCOS AURÉLIO COELHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES GESTORAS USUÁRIAS DE CANAL COMUNITÁRIO DE ANGRA DOS REIS – TVC – TELEVISÃO DA CIDADE

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação das Entidades Gestoras Usuárias de Canal Comunitário de Angra dos Reis – TVC – Televisão da Cidade, CNPJ 15.478.414/0001-06, Rua Doutor Sílvio Galindo, nº 178, bairro Balneário, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito